



ATA 54/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Extraordinária, às 21h10min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 53/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi lido os Ofícios Gabinete nº 435/2025 e 436/2025 do Poder Executivo para convocação da Sessão Extraordinária. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei Complementar nº 093/2025 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 18 de dezembro de 2002, para modificar a Tabela XII do Anexo I, revogar o parágrafo único do artigo 245 e alterar o artigo 114, que dispõe sobre a avaliação do valor venal de imóveis rurais, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Complementar. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei Complementar nº 093/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após contou o Projeto de Lei nº 066/2025 que Institui o Programa Indústria com Emprego Feliz, estabelece critérios e condições para concessão de incentivos fiscais e financeiros a empreendimentos industriais que se instalem ou ampliem suas atividades no território do Município de Palma Sola, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 066/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 22 de dezembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti